



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial desta Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, em 13/02/2019.

[Assinatura]

PORTARIA Nº 009/2019

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕES SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelos artigos 17, inciso III, 22, inciso XVIII e 92, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como as disposições contidas na Resolução nº. 007, de 31 (trinta e um) de agosto de 2015,

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder gratificação sobre o salário base, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao Senhor Nayron Santana de Melo, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Vereadores de Pirenópolis – GO.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirenópolis, 13 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
André Luiz Borges Pio

Presidente